



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.610 DE 25 DE JUNHO DE 2018

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de julho de 2018.*

ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de julho de 2018.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADEMAR PEREIRA MAQUES	MOTORISTA	AGRICULTURA	40
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	JARDINEIRO	AGRICULTURA	20
EVERSON ROGERIO FERNANDES	OPERADOR DE MAQUINAS	AGRICULTURA	50
GERALDO APARECIDO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	AGRICULTURA	40
JOSÉ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	AGRICULTURA	40

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 25 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política

ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA
Secretário Municipal